

# Prefeitura Municipal de Aracati

Trav. Felismino Filho nº 961 – Centro – CEP: 62800-00

Fone: (88) 421.3041 - Fax (88) 421-3163

C.G.C 07.684.756/0001-46



**Lei nº 065/2001**

**Aracati, 06 de dezembro de 2001**

**Dispõe sobre a concessão da Medalha Dragão do Mar, Dr. Ernesto Gurgel Valente – Ex Deputado.**

**O Prefeito Municipal de Aracati,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha Dragão do Mar, comenda maior do Município de Aracati, ao Ex Deputado Dr. Ernesto Gurgel Valente.

**Art. 2º.** A Medalha será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Aracati, a se realizar em data e local definidos pela Mesa da Câmara, atendendo às conveniências do agraciado.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI,** aos 06 de dezembro de 2001.

  
**JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**